

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 58/2016**  
**PROCESSO N.º 3229/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA POUSADA “A FAZENDINHA” PARA ACOLHIMENTO DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS ATRAVÉS DO PROJETO “MINHA HISTÓRIA EU VOU CONTAR”. COFINANCIAMENTO ESTADUAL AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

**JUSTIFICATIVA**

A velhice traz consigo a perda natural da capacidade funcional, tais perdas dificultam a realização de atividades básicas rotineiras da vida de uma pessoa. A perda das habilidades físicas, por si só, já compromete a qualidade de vida da pessoa idosa; quando há perda das habilidades mentais a situação é ainda pior, pois envolve também a perda da autonomia. Muitas vezes, o idoso torna-se uma pessoa totalmente dependente havendo a necessidade da presença e compreensão dos seus familiares.

Em lares bem estruturados, onde os vínculos afetivos são fortalecidos, percebe-se que há melhor aceitação do idoso e maior comprometimento em relação aos seus cuidados, no entanto, há circunstâncias em que o idoso tem que lidar com a ausência de familiares, mesmo compartilhando o mesmo teto, ou então, lidar com situações que dificultam ainda mais a sua vida, seja por uma questão financeira, ou por algo ainda mais grave, quando são vítimas de violência, negligência ou abandono.

O CRAS, tendo a função de organizar e ofertar serviços da proteção social básica, garantindo a articulação entre o PAIF e o SCFV, é a entidade maior, responsável pelo processo de intervenção de situações, vividas por idosos, semelhantes as descritas acima. Trata-se de um espaço onde a pessoa idosa pode se sentir segura, amparada, receber informações, orientações, e, também, interagir com outras pessoas, enfim, espaço este cujas ações visam melhoria na qualidade de vida de pessoas que se encontram nesta etapa da vida.

Diante do exposto, complementando o trabalho desenvolvido, é que se propõe o passeio com os integrantes do Projeto Minha História eu vou Contar, à Pousada a Fazendinha, lugar onde poderão desfrutar de um ambiente ao ar livre, fazer caminhada ecológica, interagir com os demais integrantes, familiares e profissionais do projeto, bem como com outras pessoas que ali estiverem, e apreciar uma comida de boa qualidade e diferente do habitual. Enfim, trata-se de uma oportunidade que objetiva

fortalecer vínculos familiares que se encontram fragilizados e estreitar laços de amizade entre os membros, prevenindo assim, situações de isolamento social.

De acordo com os cadernos de orientação da Assistência Social, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, deve ter caráter continuado e a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Neste sentido porque não inserir a prática de Educação Ambiental dentre as ações desenvolvidas com as famílias atendidas neste programa? Como falar em cidadania, qualidade de vida, promoção da autonomia e garantia de direitos sem falar do ambiente em que todos estão inseridos? O estímulo ao exercício da cidadania não se pode dar pela metade e este ambiente a que nos referimos tem que ser respeitado.

Isso fundamenta a elaboração do Projeto: A Arte em Benefício do Meio Ambiente, projeto este desenvolvido com as famílias inseridas no PAIF, cuja finalidade é não apenas ensinar as pessoas a preservarem o meio ambiente e a não poluírem, mas levá-las a compreender seu papel na biosfera e as consequências de suas atitudes perante ela, buscando meios de reduzir os danos ambientais e recuperar os já instalados. Assim, o trabalho deve ocorrer conforme Melo e Trajber (2007), SOBRE o ambiente, NO ambiente (o que justifica o passeio) e PARA o ambiente. Além disso, o trabalho desenvolvido em torno deste projeto envolve aprendizagem que traz benefícios para o próprio usuário da rede socioassistencial quando da transformação do lixo em um produto de utilidade para si próprio e, até mesmo econômico, quando de utilidade para outro.

Concluindo, o passeio a Pousada a Fazendinha é uma oportunidade, por possibilitar a reflexão, trocas culturais e vivências, possibilitando aos idosos desenvolverem sentimentos de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e a convivência comunitária. Ressaltando que passeio poderia se dar em outras localidades, no entanto a partir de pesquisas, a Pousada a Fazendinha se mostrou mais propícia, uma vez que a distância entre os municípios é menor e os preços mais acessíveis.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24,

Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

**POUSADA A FAZENDINHA LTDA - ME**

CNPJ N° 68.796.101/0001-54

Endereço: Rodovia BR 272, S/Nº, KM 10, Estrada para Goioerê, Campo Mourão – Paraná.

Telefone: (44) 3523-9289.

e-mail: [denirdaleffe@uol.com.br](mailto:denirdaleffe@uol.com.br)

Valor Global: R\$-3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Ubiratã, 30 de agosto de 2016.

**ANA CAROLINA RINALDI**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 11/2016*

**EXTRATO DE CONTRATO N° 347/2016**

**PROCESSO N.º 3229/2016**

**DISPENSA POR LIMITE N.º 58/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA POUSADA “A FAZENDINHA” PARA ACOLHIMENTO DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS ATRAVÉS DO PROJETO “MINHA HISTÓRIA EU VOU CONTAR”. COFINANCIAMENTO ESTADUAL AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

**Contratante:** Município de Ubitatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

**Contratada:** POUSADA A FAZENDINHA LTDA – ME, CNPJ N° 68.796.101/0001-54.

**Valor:** R\$-3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**Despesa Orçamentária:** 2309

**Fonte de Recurso:** 938

**Descrição da Despesa:** Prestação de Serviços Diversos

**Valor da Despesa:** R\$-3.375,00

**Data de início da vigência do Contrato:** 02 de setembro de 2016.

**Prazo de Vigência:** Sessenta dias.

**Foro de Eleição:** Município de Ubitatã, Estado do Paraná.